



## OS DESAFIOS NA INCLUSÃO SOCIAL DOS SURDOS QUE DISPÕEM DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS EM SUA COMUNICAÇÃO

### CHALLENGES IN THE SOCIAL INCLUSION OF DEAF PEOPLE OF SIGN LANGUAGES'S BRAZILIAN – LIBRAS IN THEIR COMMUNICATION

Eliziane de Brittos<sup>1</sup>

Zélia Medeiros Silveira<sup>2</sup>

**RESUMO:** A presente pesquisa abordou os desafios da inclusão do surdo que utiliza Libras em sua comunicação em uma sociedade que tem como supremacia a Língua Oral. Para tanto, realizou-se um estudo teórico sobre as concepções de deficiência e do surdo na história, indicando as leis que amparam a Libras e a inclusão de seus usuários. Para compreender como se tem configurado esse cenário, a pesquisa se pautou metodologicamente em uma abordagem qualitativa e descritiva, mediante entrevistas semiestruturadas com quatro surdos, integrantes da Associação dos Surdos de Criciúma/SC, que utilizam Libras em sua comunicação. Os resultados obtidos enunciaram que os surdos enfrentam desafios diários para realizar suas atividades cotidianas. Isso ocorre porque, apesar das leis que asseguram a inserção da Libras na sociedade, na prática, esta realidade ainda está muito distante. O estudo também evidenciou a necessidade da consciência da comunidade em geral com relação ao respeito ao sujeito surdo, ao conhecimento da sua cultura e ao acolhimento à sua Língua. Em síntese, o uso da Libras em espaços e órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e até mesmo nas famílias dos surdos ainda é um desafio que precisa ser superado para a sua inclusão e a sua acessibilidade.

**PALAVRAS CHAVE:** Inclusão social. Comunicação. Libras. Surdos.

**ABSTRACT:** This research addresses the challenges of including deaf people who use Libras in their communication in a society that has oral language as its supreme. To this end, a theoretical study was conducted on the concepts of disability and the deaf in history, indicating the laws that support Libras and the inclusion of its users. To understand how this scenario has been configured, the research was methodologically based on a qualitative and descriptive approach, through semi-structured interviews with four deaf people, members of the Criciúma Deaf Association/SC, who use Libras in their communication. The results showed that deaf people face daily challenges to perform their daily activities. This is because, despite the laws that ensure the insertion of Libras in society, in practice, this reality is still very distant. The study also evidenced the necessity of the conscience of the

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia, Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. [elizianedebrittoss@gmail.com](mailto:elizianedebrittoss@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduada em Pedagogia. Mestre em Educação, Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.  
[zms@unesc.net](mailto:zms@unesc.net)

Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 4, nº3, setembro/dezembro 2020.– Curso de Pedagogia– UNESC



community in general regarding the respect to the deaf subject, the knowledge of their culture and the acceptance of their language. In sum, the use of Libras in public spaces and agencies, commercial establishments, and even in deaf families are still challenges that need to be overcome for their inclusion and accessibility.

**KEYWORDS:** Social Inclusion. Communication. Libras. Deaf people.

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa surgiu a partir da observação cotidiana acerca das dificuldades encontradas pelos surdos ao participarem das práticas sociais. Dentre as dificuldades analisadas, destaca-se a realização de suas necessidades básicas, visto que os estabelecimentos comerciais, os eventos sociais, os órgãos de atendimento público, dentre outros, inseridos na comunidade, ao que parece, não disponibilizam atendimento na Língua Brasileira de Sinais - Libras para atender a comunicação com o surdo.

Frente às contrariedades observadas, questiona-se a inclusão dessa comunidade na sociedade, posto que o Brasil aprovou, na legislação a Lei nº 10.436, em 24 de abril de 2002, a interlocação em Libras - Língua Brasileira de Sinais, que visa à comunicação e à expressão da comunidade surda, contribuindo para a inclusão dos surdos no âmbito social.

A educação auxilia para a inserção do indivíduo na sociedade, visando à participação ativa e ao desenvolvimento social, como despõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, a qual evidencia que as instituições buscam efetivar um ensino que transforma o sujeito, formando-o na sua integralidade. Portanto, deve formar um cidadão consciente de seus direitos e deveres, ativo nas relações em sociedade, tencionando um mundo mais justo.

No entanto, uma sociedade mais justa, igualitária e democrática se materializa na garantia dos direitos e deveres, nas práticas cotidianas dos sujeitos e nas relações com seus pares. Por conseguinte, esses preceitos resultam na inserção do surdo na vida em sociedade. Com isso, fica o confronto entre as observações identificadas nas dificuldades encontradas pelo sujeito surdo, que dispõe da Libras nas relações para com seu meio, e a legitimidade dos seus direitos na sociedade em busca por um mundo mais igualitário.

Por essas razões, esta pesquisa tem como objetivo principal: *analisar os desafios da inclusão social dos surdos em uma sociedade que tem como supremacia a Língua Oral*. Como problemática, tem-se: quais os desafios vivenciados pelos surdos que dispõem da Libras em sua comunicação para a inclusão social? Na busca por respostas a essa questão, delinearam-se os seguintes objetivos específicos: a) averiguar a historicidade da pessoa surda; b) analisar os documentos legais que reconhecem Libras como a língua natural dos surdos e seus direitos garantidos em lei; c) identificar as dificuldades encontradas pelos surdos para sua inclusão no contexto social.

Para constatar se os surdos se sentem incluídos na sociedade, o presente estudo utilizou como procedimento metodológico a pesquisa básica, com abordagem qualitativa, fazendo uso da pesquisa de campo, por meio de entrevista. Foram entrevistados quatro integrantes surdos da Associação dos Surdos de Criciúma/SC, visto que este se trata de um espaço de sociabilidade dos protagonistas deste estudo. O critério da escolha dos participantes foi de que utilizassem Libras na sua comunicação; as entrevistas realizadas buscaram identificar as expectativas e as ações diante de situações de inclusão ou exclusão que se apresentam nas suas práticas sociais. Após a coleta de dados, fez-se uma análise teórica com base nos autores estudados.

## **2 CONCEPÇÕES HISTÓRICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO SURDO NA SOCIEDADE**

Investigar o passado auxilia na compreensão da realidade em que estamos inseridos, segundo Strobel (2009). Sendo assim, por meio de alguns fatos históricos, busca-se compreender como ocorreu a inclusão e a exclusão da pessoa com deficiência e a do surdo na sociedade. Dado que, conforme Strobel (2008), historicamente a sociedade sempre nomeou o Surdo como pessoa com deficiência, dentro da visão-clínica patológica, no entanto, em uma concepção sociológica, ele é pertencente a um grupo cultural, em que a Surdez é uma diferença a ser respeitada. A vista disso, busca-se também compreender as concepções da pessoa com deficiência na história. O art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência n° 13.146, de 6 de julho de 2015, descreve que;

Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 4, nº3, setembro/dezembro 2020.– Curso de Pedagogia– UNESC

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015).

Os estudos realizados sobre o tema revelaram que as diferentes culturas da sociedade, em cada período histórico, foram marcadas pela exclusão e pela inclusão. Segundo Cardozo (2017, p. 37), “Historicamente as pessoas com deficiências sempre estiveram presentes na sociedade e cada período histórico é marcado por uma abordagem/concepção: de cuidado ou de exclusão.” A autora descreve que, na Pré-História, a única preocupação era subsistir o que era difícil para a pessoa com deficiência, uma vez que era necessário força física para ir em busca do próprio alimento e se defender dos perigos. Na Idade Antiga, Aranha (2001, p.161) cita que

[...] a existência de uma organização sóciopolítica fundamentada no poder absoluto de uma minoria numérica, associada à absoluta exclusão da maioria, das instâncias decisórias e administrativas da vida em sociedade. A pessoa com deficiência, nesse contexto, como qualquer outra pessoa do povo, também parecia não ter importância enquanto ser humano, já que sua exterminação (abandono ou exposição) não demonstrava ser problema ético ou moral.

De acordo com a cultura desse período, os desprezos com esses indivíduos não eram vistos como exclusão, já que se estendia a qualquer pessoa que não contribuísse ao sistema político da época, de acordo com Aranha (2001).

Na Idade Média, de acordo com Araujo (2015), o Cristianismo promoveu o cuidado pela pessoa com deficiência, sistematizando lugares para que obtivessem a benevolência da sociedade em mantê-los vivos, negando, no entanto, sua participação efetiva na sociedade. É somente na Idade Moderna que se lançam novos olhares sobre a deficiência. Fernandes; Schlesener; Mosqueira (2011, p.136) citam que “Foi com a Idade moderna que surgem novas ideias e transformações marcadas pelo humanismo. [...]” Os autores acrescentam que os hospitais de internação para a pessoa com deficiência que visavam apenas ao zelo pela vida, sem nenhum preparo para recebê-los, começaram a se especializar nesse atendimento. Então, nesse período, surgiram os primeiros estudos para cada deficiência, e a



busca por reabilitações. Na Idade Contemporânea, esses olhares se fortaleceram também no âmbito social. Sobre isso, Fernandes, Schlesener e Mosqueira (2011, p.138) acrescentam:

Notamos que a sociedade começou a se organizar coletivamente para enfrentar os problemas e para melhor atender a pessoa com deficiência. A conscientização dos direitos humanos e da necessidade da participação e integração na sociedade de uma maneira ativa se fez presente.

Ainda segundo Fernandes, Schlesener e Mosquera (2011), a sociedade vem se conscientizando sobre legitimar em necessidade os direitos e a inclusão da pessoa com deficiência. Como visto, a história da pessoa com deficiência foi marcada por lutas e desafios desde começo dos tempos, e a do surdo não foi diferente.

Na Antiguidade, os surdos não eram reconhecidos como seres pensantes, conforme Schlünzen, Di Benedetto e Santos (2013, p.49) descrevem que “[...] a capacidade de raciocínio era diretamente ligada à fala. Logo, elas eram consideradas incapazes de pensar, sendo comparadas a seres parecidos com os animais irracionais.” Portanto, a pessoa surda não era considerada um ser humano e, por conseguinte, incapaz de raciocinar, visto que, nessa época, a competência do pensamento estava relacionada à língua oral.

No começo da Idade Média, o surdo foi visto como um empecilho à sociedade, sendo submetido a atos desumanos. Segundo Strobel (2009, p. 19), “Não davam tratamento digno aos surdos, colocava-os em imensa fogueira. Os surdos eram sujeitos estranhos e objetos de curiosidades da sociedade.” Assim sendo, eram vistos como seres anormais e instrumento de curiosidade.

Entretanto, no fim da Idade Média, de acordo com Schlünzen, Di Benedetto e Santos (2013), o cenário da história do surdo começa a mudar, visto que, nessa época, começaram a surgir pesquisas sobre a surdez e a sociedade começou a acolhê-los. As famílias nobres, com o propósito de registrar o surdo como herdeiro, para que sua fortuna fosse assegurada, começaram a vê-los como parte da sociedade.

Conforme Strobel (2009), na Idade Moderna, o surdo começou a ser visto como digno e apto ao acesso do conhecimento. Segundo a autora, a primeira escola para surdos surgiu na Espanha, pelo monge beneditino Pedro Ponce de Leon (1510-1584), sendo utilizado como método de ensino a escrita e a oralização. Já, Juan Pablo Bonet (1579-1623), defendia o

ensino por meio do treinamento da fala, por intermédio de sinais e do alfabeto manual. Em 1648, John Bulwer escreveu o “Philocopus”, a qual descrevia que a Língua de Sinais comunicava as mesmas intenções que a Língua Oral; ele defendia os métodos da leitura labial, língua de sinais e alfabeto manual. De acordo com a autora, a historicidade da educação da pessoa surda seguiu marcada por percepções diferentes dos pensadores desse período quanto aos métodos de ensino.

Strobel (2009) descreve ainda que a Idade Contemporânea seguiu marcada por essas mesmas nuances na educação do surdo e da imposição do ser “ouvinte” sobre o ser “surdo”. No Congresso Internacional de Surdo-Mudez, em Milão (1880), foi proibida a utilização da Língua de Sinais e oficializado o método oral para o ensino, por votação na Assembleia Geral, sendo os participantes especialistas ouvintes na área da surdez.

No entanto, nos dias atuais, no que se refere à pessoa surda, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, no art. 2º, regulamenta que: “Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.” (BRASIL, 2002). Portanto, de acordo com essa lei, é possível identificar que o foco não está na deficiência auditiva como uma limitação, mas sim na comunicação do povo surdo com o mundo e, principalmente, o reconhecimento da pessoa surda como parte integrante da sociedade.

Ademais, Perlin e Strobel (2008) refletem que a sociedade está vivenciando uma época da história em que se realiza o discurso da inclusão, e, por conseguinte, a comunidade está ampliando e alterando sua concepção quanto ao ser surdo, posto, ainda, que o indivíduo surdo se empenha por legitimar seus direitos quanto ao seu lugar social. Este é o foco do estudo em questão: o surdo que dispõe da Língua de Sinais - Libras em sua comunicação na interação com a sociedade.

## 3 A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS E AS LEIS QUE ASSEGURAM A INCLUSÃO SOCIAL DOS SURDOS

A Libras é uma Língua de Sinais com estrutura e gramática própria; é a Língua natural dos surdos do Brasil, utilizada por eles e suas comunidades surdas, que teve sua origem da Língua de Sinais Francesa, segundo Veloso e Maia (2009). Os mesmos autores destacam que cada País possui a sua Língua de Sinais, diversificando-se com as culturas locais, havendo, também, expressões culturais diferentes, o que as torna não universais. Sua comunicação é gestual e pautada em expressões que são compreendidas pela visão.

A Língua Brasileira de Sinais foi reconhecida na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras Províncias no parágrafo único do Art. 1º:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002).

Dessa forma, de acordo com a referida lei, a Libras é definida como um meio de se manifestar de forma visual e motora das pessoas surdas. Com o direito garantido em Lei, os surdos têm sua cultura linguística assegurada. Esta Lei, por sua vez, ressalta o dever do Poder Público em apoiar o uso de Libras nas práticas sociais; dentre essas destacam-se os serviços públicos de saúde e de educação.

Ao encontro dessas questões, vem o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, a qual dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que incita a formação de profissionais intérpretes para auxiliar na comunicação. Esse Decreto anuncia a obrigatoriedade da disciplina curricular de Libras nos cursos de Formação de Professores, Fonoaudiologia e como optativa nos demais cursos. A formação de profissionais para o ensino de Libras, no Ensino Superior e na Educação Básica, deve ser em nível superior, e, na Educação Infantil, em nível médio, elencando que as pessoas surdas terão prioridade. Defere também que as Instituições Federais têm a obrigação de oportunizar o acesso à Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 4, nº3, setembro/dezembro 2020.– Curso de Pedagogia– UNESC

comunicação, à informação, à educação em todos seus níveis e à saúde. Essa Lei decreta a obrigatoriedade do Poder Público em utilizar a Libras para a comunicação efetiva e satisfatória do surdo em suas práticas sociais. (BRASIL, 2005)

Além de designar ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios a implementação de Libras, obriga os órgãos da administração Federal a incluir, em seus orçamentos anuais, ações para a formação de profissionais para a tradução e a interpretação da Libras. (BRASIL, 2005)

Em 1º de setembro de 2010, é sancionada a Lei nº 12.319, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. (BRASIL, 2010) Ademais, na Lei nº 13.146, de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, tem-se a convicção posta no Capítulo 1, art. 3º, Inciso V, que inclui Libras como um direito de comunicação. O capítulo IV, art. IV, por sua vez, designa a oferta da educação Bilíngue; e o art. XI destaca a formação e a disponibilidade de profissionais tradutores e intérpretes de Libras e o art. XII acrescenta a oferta do ensino de Libras para a participação efetiva do surdo. (BRASIL, 2015)

Essa mesma Lei cita, no capítulo II, art. 67, inciso II, que os serviços de radiofusão de sons e de imagens devem contar com janela de interpretação em Libras. O parágrafo 3º do art. 68 diz que o Poder Público deve influenciar a adaptação e a produção de artigos científicos em Libras e ressalva, no art. 73, a obrigação do Poder Público em promover, juntamente com a organização civil, a capacitação de intérpretes e de tradutores de Libras. (BRASIL, 2015)

Como visto, as leis citadas visam à inclusão do surdo em sociedade, assegurando seus direitos à educação, à saúde, à comunicação, designando a responsabilidade ao Poder Público em fomentar nas organizações da sociedade civil a comunicação em Libras. Segundo Perlin e Strobel (2008, p. 37),

Está havendo uma política em rumo apelidada de ‘inclusão’, a sociedade começa a perceber a existência do povo surdo e procura se organizar para recebê-los de forma adequada, e os próprios sujeitos surdos começam a exigir seus espaços, sua representação de diferença cultural linguística.



Ainda, de acordo com Perlin e Strobel (2008), a sociedade está buscando a inclusão, o respeito ao ser surdo e o seu acolhimento dentro da comunidade. E os surdos estão reconhecendo seu lugar, sua cultura e lutando por ela. A autora cita também que, por séculos, a sociedade impôs o poder de ouvintes e sua cultura aos surdos, renegando um espaço que é seu por direito, o que induziu às divergências das suas representações culturais. Nesse contexto, Perlin e Strobel (2014, p. 21) acrescentam que

A história cultural é uma nova interpretação de caminhos percorridos, para a deferência do povo surdo, dando lugar à sua cultura, valores, hábitos, leis, língua de sinais, bem como à política que movimentava tais questões, e não mais a excessiva valorização da história registrada sob as visões do colonizador, uma história que dá lugar ao sujeito. Ela não interpreta o sujeito como algo fora de contexto, inventado, mas o sujeito como instrumento histórico no sentido e no significado.

De acordo com Perlin e Strobel (2014), o novo olhar para a cultura surda vem se infundido na sociedade. Os estudos sobre a história cultural auxiliam na valorização e no reconhecimento do ser surdo e sua historicidade, colocando-o como autor central de sua história, sua cultura, sua língua, seus valores e nas leis que amparam seus direitos.

#### **4 METODOLOGIA, APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS**

Este estudo discute os desafios dos surdos, que dispõem da Língua de Sinais na sua comunicação, em uma sociedade que tem como supremacia a Língua Oral, buscando identificar as dificuldades enfrentados nessa relação. O sujeito desta pesquisa faz parte de uma classe marginalizada da sociedade, em que é preciso pensar novas práticas que o incluam legitimamente em seu meio.

A pesquisa será de natureza básica, uma vez que, segundo Gerhardt e Silveira (2009), tem a pretensão de propiciar novos saberes de interesse universal. Assume a abordagem qualitativa, pois, de acordo com os referidos autores, busca entrecruzar estudos teóricos com a fala dos sujeitos pesquisados.

Os dados desta pesquisa serão apresentados de forma descritiva. Conforme Gil (2008, p. 28), “As pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das

características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. [...]” Assim sendo, os dados coletados serão analisados à luz do referencial teórico.

Para que sejam aprofundadas as relações comunicativas do surdo na sociedade, foi realizada uma pesquisa de campo, tendo como instrumento de coleta de dados a entrevista semiestruturada. De acordo com Gerhardt e Silveira (2009), neste método de pesquisa, o entrevistador cria um roteiro flexível de questionamentos, dialogando com o entrevistado mais abertamente, até mesmo incitando a fala sobre os temas que vão surgindo durante as respostas do assunto em questão. Com base nisso, a entrevista seguiu uma certa flexibilidade, para que o entrevistado possa expor suas experiências sem restrições e, assim, se possa compreender melhor as práticas comunicativas dos surdos, os quais usam a Libras.

Os sujeitos entrevistados foram participantes da Associação dos Surdos de Criciúma/ASC, que utilizam a Libras em sua comunicação. A escolha do local justifica-se por ser um espaço de organização dos surdos, posto que, nesse local, eles compartilham sua cultura, lutam por seus direitos e, conseqüentemente, por inclusão na sociedade.

Para coleta de dados, foi elaborado o instrumento de pesquisa, em seguida foi feita uma visita à Associação dos Surdos de Criciúma para conhecer o espaço e agendar o dia da entrevista, a qual se realizou com o auxílio de uma intérprete de Libras, visando a uma conversação de fácil compreensão entre entrevistado e entrevistador, respeitando e acolhendo essa Língua.

O público alvo desta pesquisa foram 4 integrantes surdos da Associação dos Surdos de Criciúma/SC, sendo que no primeiro contato, os integrantes não aceitaram participar da entrevista, alegando que não saberiam responder, após algumas explicações do que se tratava o estudo, 6 aceitaram, no entanto, no dia da realização da mesma 2 não compareceram. A referida entidade, fundada em 29 de agosto de 2004, tem em média 35 participantes ativos. Conforme o <sup>3</sup>Estatuto da ASC em seu art. 1º é “[...] uma entidade civil de direito Privado, e caráter sócio-cultural, esportivo, educacional, profissional, assistencial e recreativa, sem fins econômicos, político-partidário e religiosos.” (CRICIÚMA, 2004). Sendo assim, este espaço tem como foco o encontro da comunidade surda, visando à sociabilidade esportiva, ao fortalecimento da cultura surda e à legitimação dos direitos de acessibilidade ao

surdo, propagando a Libras como comunicação principal. Segundo Perlin e Strobel (2014, p. 25), “A cultura surda é o padrão de comportamento compartilhado por sujeitos surdos na experiência trocada com seus semelhantes quer seja na escola, nas associações de surdos ou encontros informais.” Conforme as autoras, nesses lugares, o surdo se identifica, compartilha a sua Língua e seus valores culturais.

A entrevista iniciou com a caracterização dos pesquisados, conforme o quadro que segue. Para preservar suas identidades e o sigilo das informações, assegurando o compromisso ético da pesquisa, os surdos serão apresentados por nomes fictícios.

## Quadro 1 – Identificação dos pesquisados

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome	Idade	Formação	Trabalho/Função
Lara	33 anos	Ensino Médio	Hospital/Farmácia Central Função de serviço de apoio
Carla	36 anos	Ensino Médio	Hospital/ Setor de endoscopia Função de serviço de apoio
Lívia	30 anos	Ensino Médio	Aposentada
João	40 anos	Ensino Médio	Farmácia/Função de atendimento

Fonte: Dados da pesquisa 2019.

Após a apresentação do perfil de amostra, passa-se agora para a descrição e a análise dos dados por categorias.

### 4.1 Inclusões no mercado de trabalho e instituição de ensino

Em se tratando de suas percepções sobre a inclusão no mercado de trabalho, todos entrevistados relataram que se perceberam incluídos. No entanto, João cita que, para ele, é mais fácil, pois, além da Libras, usa a oralização para se comunicar. Já, Carla, destaca que é

<sup>3</sup> Criciúma, Estatuto Social da Associação dos Surdos de Criciúma, (texto não publicado, 2004).  
Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 4, nº3, setembro/dezembro 2020.– Curso de Pedagogia– UNESC

excluída das rodas de conversa e, muitas vezes, é motivo de “gozação” por utilizar Libras na sua comunicação.

Sobre a inclusão nas instituições de ensino, e se havia intérprete, Lara, Lívia e João colocaram que “sim” nos dois casos; Lívia descreve que “tinha um professor ‘top’, que sempre ajudava, tirava notas boas”; João destaca que também usava a oralização, e ressalta que somente teve intérprete no Ensino Médio, ocasião em que frequentou uma escola particular; e Carla argumenta que “só uma amiga aprendeu Libras e me ajudava, pois na escola na parte da manhã não tinha intérprete, só no período da tarde.”, destinado à educação dos surdos.

A análise das repostas dessa categoria indicou a necessidade de cumprimento da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, visto que cita que o Poder Público ficará responsável por extinguir obstáculos na comunicação para o pleno desenvolvimento da cidadania dos sujeitos com dificuldades de comunicação, como se apresenta no cap. VII, art. 17 que:

O poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer. (BRASIL, 2000).

Além dessa questão, pode-se perceber que as funções exercidas nos locais de trabalho dos entrevistados, na maior parte, são cargos de baixa remuneração e pouco reconhecidos socialmente, o que leva a refletir se os empregadores confiam na capacidade do público surdo. Conforme Strobel (2008, p. 79), os surdos são “[...] desvalorizados enquanto cidadãos e profissionais que podem contribuir a partir de suas capacidades inerentes e de sua diferença: do ser surdo”.

Consegue-se observar a tentativa de inclusão nas instituições de ensino, no entanto, somente intérprete nas salas de aula não é o suficiente para incluir o surdo nesse espaço. A Libras deve ser inserida no contexto educacional para que, assim, o surdo possa socializar com a comunidade escolar, conforme o Decreto nº 5.626, de dezembro de 2005, que Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 4, nº3, setembro/dezembro 2020.– Curso de Pedagogia– UNESC



regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei 10.098, de dezembro de 2000, que cita que as instituições de ensino devem propagar esta Língua nesse ambiente. (BRASIL, 2005)

## 4.2 Inclusão dos surdos nas práticas sociais

Quando questionados se conseguem ser atendido em Libras nos locais que frequentam, os pesquisados relataram: Lara - “Às vezes sim, mas é bem difícil”; Lívia e João descrevem que não conseguem ser atendidos em Libras em nenhum lugar; Lívia ressalta “Procuro não ir, quando necessário, uso a escrita, como por exemplo nas lojas”. Carla diz que vai em poucos lugares, em lojas faz um pouco de leitura labial, mas em Libras não consegue comunicação.

Em relação às dificuldades que os entrevistados encontram na comunicação em Libras nas suas práticas sociais e o que fazem para superá-las, Lara diz que, no supermercado, não tem atendimento em Libras para esclarecer as dúvidas, cita, como exemplo: “O meu marido sempre me ajuda quando vou comprar pastel, pois sempre me dão o errado, me fazem de palhaça.” Carla, por fazer uso, um pouco, da leitura labial, diz que, nas lojas, pede para falar mais devagar para que ela possa compreender. Lívia cita que, muitas vezes, foi preciso contratar uma intérprete para acompanhá-la; cita o atendimento em hospitais, como exemplo. João relata que a própria família não utiliza a Libras, sendo necessário que ele oralize e, por isso, precisa traduzir as conversas familiares para a esposa, que também é surda. Acrescenta que, nas lojas e nos restaurantes, ele que tem que ser o intérprete para a esposa.

A análise dessa categoria revelou que a sociedade precisa garantir Políticas Públicas que visem respeito ao sujeito surdo; há a tentativa de inclusão, no entanto, nem mesmo nas práticas sociais cotidianas os surdos têm acesso satisfatório. As respostas quanto aos lugares que conseguem ser atendidos em Libras mostram as dificuldades que eles enfrentam todos os dias, com a falta de comunicação, o que faz com que o não uso da Libras impossibilite que tenham autonomia em suas atividades sociais.

No Decreto nº 5.626, de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 4, nº3, setembro/dezembro 2020.– Curso de Pedagogia– UNESC

nº 10.098 de dezembro de 2000, cujo cap. VIII, art. 26 descreve que os órgãos públicos devem garantir o atendimento em Libras. Contudo, na prática, esse atendimento tem ficado apenas no discurso. Strobel (2008, p. 145) diz que “A realidade mostra que a maioria dos sujeitos surdos é vítima da falta de oportunidade, das ausências de políticas sociais que contemplem suas necessidades ou que, simplesmente, são tratados com indiferença pelas famílias [...]”. Portanto, o uso da Libras em espaços e órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e até mesmo dentro das famílias de surdos ainda é um caminho que precisa ser trilhado para que esse sujeito tenha acessibilidade, inclusão e respeito à sua cultura e à sua língua.

### 4.3 Preconceitos em relação ao uso da Libras

Quando indagados sobre essa questão, todos entrevistados disseram que já sofreram alguma discriminação. Carla, Lívia e João citam a família como agentes de preconceito em relação ao uso da Libras. Carla diz que tem que usar a oralização para se comunicar com os familiares; Lívia diz que fica sozinha, no canto, em conversas da família, somente o marido, que é ouvinte, interpreta esses diálogos para ela, por isso optaram por se afastar; João, que oraliza, argumenta que tem que ser intérprete para sua mulher surda nas socializações com a família.

Em estabelecimentos comerciais, Lara diz que ficam “olhando para ela”; Carla coloca que, no seu local de trabalho (hospital), os enfermeiros “ficam rindo”, “acham graça” por usar Libras com as outras colegas surdas - “[...] fazem grupinhos, se tem dois ouvintes conversando eu fico ali, sozinha, excluída, se sentam ao meu lado, mas fico sozinha, parece que ouvintes são grupos separados dos surdos.”; João afirma que, quando usa Libras, as pessoas ficam olhando, rindo e que ele sempre pergunta “por que estão olhando?”.

Como se percebe, o uso da Libras no âmbito social, como no familiar, constitui-se como desafio a ser superado, para que haja inclusão do sujeito surdo na comunidade. Strobel (2008, p.25) vai ao encontro das repostas dos entrevistados, ao alegar que

Em muitas situações narradas pelo povo surdo, a maioria dos sujeitos surdos não acompanha os diálogos do dia-a-dia com seus parentes ouvintes durante as refeições, ou durante as programações na televisão e muitas vezes eles pedem aos parentes, pela pouca atenção, a explicação sobre tudo.

De acordo com Strobel (2008), a realidade do povo surdo foi e é marginalizada tanto no meio familiar como na legitimação de Políticas Públicas que venham a suprir suas necessidades básicas no âmbito social. Com a análise das respostas dos entrevistados e as palavras da autora, percebe-se a necessidade do reconhecimento pelos familiares e da sociedade em geral em relação à cultura surda e à Libras. Essas ideias levam a refletir que, se o próprio ambiente familiar ignora a Língua e a cultura surda, como legitimar esses direitos nas suas práticas sociais?

#### 4.4 Inclusão e exclusão

Para compreender como está se delineando a inclusão e a exclusão dos surdos, foi questionado se eles conhecem os direitos que garantem sua inclusão nas práticas sociais. Carla e João relataram que não; Lara diz que conhece e citou como exemplo a falta de cumprimento desses direitos em locais nos quais ela precisa chamar intérprete para auxiliar no diálogo em Libras; Lívia disse que sim, mas não soube argumentar quais.

Quando questionados sobre sugestões para melhorar a inclusão, Carla diz que o mercado de trabalho, além de disponibilizar as vagas, precisa confiar no trabalho do sujeito surdo; Lívia diz que a família precisa interagir, acolher a Libras em suas conversações; João cita que a comunidade em geral precisa aceitar o surdo, sua cultura, legitimar seus direitos; Lara e Lívia registraram que, para que a inclusão ocorra, de fato, os locais de atendimento precisam ter comunicação em Libras; Lara acrescenta que, principalmente, os órgãos públicos precisam se comprometer, pois ela mesma já passou por experiências constrangedoras e difíceis, conforme o destaque a seguir: “Na época da minha gravidez, no meu parto e nas consultas médicas, não consegui atendimento em Libras”.

As situações descritas levam a refletir sobre as dificuldades enfrentadas pelos surdos, como no momento do parto, sendo que é difícil para uma mulher ouvinte, que consegue comunicar suas necessidades e anseios. Como fica a situação da mulher surda, posto

que as pessoas não conseguem interpretar suas manifestações? Contudo, é importante dizer que essa dificuldade de comunicação não afeta apenas o estado emocional da mulher. A falta de comunicação com profissionais da medicina pode afetar também o estado de saúde física, e até mesmo o da criança, que está por nascer.

Em análise das respostas obtidas nessa categoria, percebe-se que as Leis de inclusão que favorecem a Libras como comunicação na sociedade ainda não são claras para os surdos. É preciso que haja políticas públicas que propaguem essa Língua e o respeito aos seus usuários, como, por exemplo, campanhas de mídias que evidenciem a Libras e sua importância para a inclusão da comunidade surda na sociedade.

É necessário acolher o surdo em todas as suas manifestações, com seus direitos e seus deveres, respeitando as suas particularidades. Conforme Strobel (2008, p.36), a “[...]concepção sócio antropológica concebe a surdez como uma diferença a ser respeitada e não uma deficiência a ser eliminada. O respeito à surdez significa considerar a pessoa surda como pertencente a uma comunidade minoritária com direito à Língua e cultura própria.”

## 5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa buscou compreender os desafios da pessoa surda que utiliza Libras em sua comunicação em uma sociedade que tem como supremacia a Língua Oral. Para isso, procuramos conhecer as concepções construídas historicamente sobre a deficiência, especificamente a surdez, identificando as leis que asseguram a inclusão da Libras na sociedade.

Sobre a inclusão dos surdos nas instituições de ensino, então, o estudo revelou que as escolas dispunham de intérpretes nas salas de aulas, mas sem propagação da Libras na comunidade escolar, para que o surdo pudesse interagir com os colegas, expressar suas necessidades, seus sentimentos, enfim, participar desse espaço como cidadãos. Eles necessitavam que um colega ajudasse a realizar as atividades propostas, dificultando a construção de sua autonomia.

Sobre a inclusão no mercado de trabalho, a pesquisa indicou preconceitos quanto à utilização de Libras nesses espaços e ao sujeito surdo, sendo estes sujeitos a situações

Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 4, nº3, setembro/dezembro 2020.– Curso de Pedagogia– UNESC



constrangedoras, como “zombaria” e exclusão nas conversas cotidianas. A análise dos achados dessa pesquisa também sinalizou a desvalorização das capacidades dos surdos no mercado de trabalho, visto que a maior parte de suas funções era de remuneração baixa e pouca visibilidade social.

Ademais, os espaços sociais raramente disponibilizam atendimento em Libras, dificultando a acessibilidade plena do surdo na sociedade. Portanto, é urgente que, desde os órgãos públicos, responsáveis pela saúde, educação, dentre outros, até aqueles que atendem as necessidades básicas, acolham os surdos com a Libras em suas comunicações. Isso leva à seguinte indagação: Como ir ao médico, sem poder expressar o que está sentindo? O surdo pode exigir que o estabelecimento chame um intérprete designado pelo órgão, mas, e até ele chegar, as dores, as fragilidades de sua saúde podem esperar?

Outra questão que foi evidenciada refere-se à exclusão no próprio âmbito familiar, espaço no qual o ser surdo deveria se sentir acolhido. A falta de conhecimento da cultura surda, do acolhimento da Libras por parte da família faz com que os surdos se distanciem de seu meio familiar. Isso leva a refletir sobre até que ponto a família, os colegas de trabalho, os órgãos públicos e a sociedade em geral incluem o surdo nas práticas sociais? Atividades que parecem rotineiras para ouvintes se tornam desafios que os surdos precisam enfrentar todos os dias para sobreviver. Isso mostra que se vive numa sociedade em que existem leis, mas não são legitimadas dentro de uma perspectiva de acolhimento e de inclusão social. Assim sendo, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que a sociedade venha perceber a necessidade da inclusão nos espaços sociais e familiares, para que, de fato, o surdo tenha seus direitos garantidos, como a própria cidadania, a educação e a saúde.

Por fim, os resultados obtidos demonstram que a sociedade busca incluir o surdo por meio das legislações vigentes, mas sua legitimação tem ficado sobretudo nos discursos. A Libras precisa ser propagada para que seus usuários tenham acessibilidade nas suas atividades sociais. Mas, principalmente, é preciso que o acolhimento e o respeito ao surdo sejam assumidos por toda sociedade. É preciso construir uma nova sociedade, capaz de incluir o surdo e não eles precisarem se moldar à cultura ouvinte, como se não fossem integrantes por direito da comunidade da qual fazem parte.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. **Revista do Ministério Público do Trabalho**, Brasília, p.160-173, mar. 2001. Semestral. Disponível em:

<<http://www.anpt.org.br/attachments/article/2732/Revista%20MPT%20-%20Edi%C3%A7%C3%A3o%2021.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

ARAUJO, Eliece Helena Santos. **Acessibilidade e Inclusão de pessoas com deficiência na Faculdade de Direito da UFBA**. 2015. 85 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares Sobre A Universidade- PPGEISU, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador, 2015. Disponível em:

<<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/20772/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O-ELIECE%20HELENA%20SANTOS%20ARAUJO%202.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Senado Federal, 1996. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 15 fev. 2019.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências**. Brasília: Senado Federal, 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2019.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências**. Brasília: Senado Federal, 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm). Acesso em: 10 fev. 2019.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Brasília: Senado Federal, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. **Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**. Brasília: Senado Federal, 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Brasília: Senado Federal, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)>. Acesso em: 20 fev. 2019.

Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 4, nº3, setembro/dezembro 2020.– Curso de Pedagogia– UNESC

CARDOZO, Priscila Schacht. Pessoas com Deficiências e protagonismo nos Movimentos Sociais. In: TUON, Lisiane; CERETTA, Luciane Bisognin (Org.). **Rede de Cuidado à pessoa com deficiência**. Tubarão: Copiart, 2017. p. 1-430. Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/5499/1/Rede%20de%20cuidado%20C3%A0%20pessoa%20com%20defici%3%A0ncia.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

FERNANDES, Lorena Barolo; SCHLESENER, Anita; MOSQUEIRA, Carlos. Breve Histórico Da Deficiência e sus Paradigmas. **Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Musicoterapia**, Curitiba, v. 2, p.132-144, 2011. Disponível em: <[file:///C:/Users/cliente/Downloads/181-217-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/cliente/Downloads/181-217-1-PB%20(1).pdf)>. Acesso em: 10 fev. 2019.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 120 p. (Educação a distância). Disponível em: <<file:///C:/Users/cliente/Downloads/metodologia - tudo sobre.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 220 p. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. **Disciplina: Fundamentos da Educação de Surdos**. Universidade Federal de Santa Catarina Licenciatura e Bacharelado em Letras/Língua de sinais, Florianópolis, 2008. Disponível em: <[http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificafundamentosDaEducacaoDeSurdos/assets/279/TEXTTO\\_BASE-Fundamentos\\_Educ\\_Surdos.pdf](http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificafundamentosDaEducacaoDeSurdos/assets/279/TEXTTO_BASE-Fundamentos_Educ_Surdos.pdf)>. Acesso: 09 set. 2018.

PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. História cultural dos surdos: desafio contemporâneo. **Educar em Revista**, [s.l.], n. -2, p.17-31, 2014. FapUNIFESP (SciELO). <<http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.37011>>. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/nspe-2/03.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2019.

SCHLÜNZEN, Elisa Tomoe Moriya; DI BENEDETTO, Laís dos Santos; SANTOS, Danielle aparecida do Nascimento dos. **HISTÓRIA DAS PESSOAS SURDAS: da exclusão à Política Educacional Brasileira Atual**. **Universidade Estadual Paulista**, mar. 2013. Disponível em: <[https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/65523/1/102\\_t02.pdf](https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/65523/1/102_t02.pdf)>. Acesso em: 14 abr. 2018.

STROBEL, Karin Lilian. **Surdos: vestígios culturais não registrados na história**. 2008. 176 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação Doutorado em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/91978/261339.pdf?sequence=%201&isAllowed=y>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

STROBEL, Karin. **História da educação de surdos**. Libras UFSC, Florianópolis. 2009.  
Disponível em:

<[http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase\\_HistoriaEducacaoSurdos.pdf](http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf)>. Acesso em: 14 abr. 2018.

VELOSO, Éden; MAIA, Valdeci. **Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez**. 10. ed.  
Curitiba: Mãosinais, 2009. 228 p. Disponível em:

<<file:///C:/Users/cliente/Downloads/LIVRO-L%20I%20B%20R%20A%20S.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2019.